



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 005 /2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Projeto de Resolução n.º 006/2010, de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Barra do Garças”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal fica autorizada a ceder em comodato, à Associação dos Moradores do bairro Jardim Araguaia, para uso da referida entidade, os seguintes equipamentos:

- a- 01 (um) computador XP, com 256 de memória, HD 40 Gb. com teclado, mouse e monitor de 15 polegadas, com o código 369,
- b- 01 (uma) impressora a laser, com código 359.
- c- 01 (um) estabilizador com código 364.

Art. 2º- O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidência da Câmara Municipal e o Sr. Palmério Jerônimo de Oliveira – Presidente da Associação.

Art. 3º- Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Associação de Moradores de Jardim Araguaia, desta cidade de Barra do Garças.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Câmara.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor após a sua fixação e/ou publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de fevereiro de 2009.


Antônia Jacob Barbosa
Presidenta


Dra. Mirian S. Lacerda Golembiowski
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada
no livro próprio e arquivada no
mural da Câmara Municipal
em 08-03-10 Aplaufene*